

Diário



Eletrônico

Brochier /RS

Oficial

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

20 DE ABRIL DE 2026

Edição nº 254/Ano 2026

PÁGINA 1/3

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2026	2
PORTARIA 7410/2026	2





20/04/2026

Edição nº 254/Ano 2026

Página 2/3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2026****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2026**

O Prefeito Municipal de Brochier/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações, promove a dispensa de licitação para a contratação de empresa(s) para fornecimento de caixas de som, destinadas à substituição da estrutura de sonorização disponível, uma vez que esta se encontra limitada e ultrapassada, não atendendo de forma satisfatória às exigências técnicas de eventos que demandam maior alcance, potência e fidelidade sonora, na forma da solicitação encaminhada pela secretaria, cuja contratação deverá ser realizada com a empresa EDSON LUIS HUMMES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.659.994/0001-00, com sede na Rua Ramiro Barcelos, nº 2505, bairro Centro, em Montenegro/RS, no valor de R\$ 12.290,00 (doze mil, duzentos e noventa reais).

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: 6c6e3236-197e-431e-89bb-8cfc538107d7**PORTARIA 7410/2026****DISPENSA A SUPLENTE BEATRIZ KOPPE DE EXERCER A FUNÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 692, de 21.05.2001, que dispõe sobre a política municipal de proteção aos direitos da Criança e do Adolescente, cria o Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e dá outras providências, combinado com a Lei nº 1.489, de 08/05/2015 e Resolução do COMDICA nº 01/2023, **DISPENSA** a Senhora **BEATRIZ KOPPE**, de exercer a função de Conselheira Tutelar, **a partir de hoje**, como SUPLENTE, devido o término do período de gozo das férias dos titulares do cargo, Douglas Modzelan e Lucia Adriana Prass.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 20 DE ABRIL DE 2026.**JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal****REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:****ANÉSIO SILVIO SCHERER****Sec. Mun. Administração e Fazenda**Publicado por: Máglia Tamires Sarmiento
Código identificador: 411e7a84-1f89-48f7-a3b2-2ab159db5847



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30

